



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 080 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, informe se existe em curso algum estudo dedicado a elaborar um planejamento de medidas destinadas a mitigar os transtornos decorrentes do trânsito de veículos em alto volume, que afetam todo o município, em especial, Jordanésia e Polvilho. E quais seriam as providências para atacar os principais gargalos existentes hoje, tanto em relação ao trânsito quanto ao transporte público.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que nos últimos anos o município vem enfrentando problemas na mobilidade urbana, antes inexistentes, em boa parte em virtude da expansão de empreendimentos de logística (além do aumento populacional acelerado), que trazem consigo um tráfego elevado de veículos, sobretudo, caminhões. Por essa razão, é imprescindível que sejam realizadas ações para reduzir os impactos que afetam diretamente a locomoção e a qualidade de vida da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de março de 2.023.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
839/2023

DATA / HORA
23/03/2023 17:26:12

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 05 sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12 / 04 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 72 – GP

Cajamar, 13 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 13/2023; 40/2023; 48/2023; 49/2023, 52/2023, 54/2023, 55/2023, 58/2023, 62/2023, 63/2023, 66/2023, 69/2023, 70/2023, 73/2023, 77/2023, 78/2023, 80/2023, 81/2023, 83/2023 e 88/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



